



# SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

---

Ofício SINDPPENAL n.º 34/2025

Vitória/ES, 17 de fevereiro de 2025

**Ilustríssimo. Sr.**

MARCELO CALMON DIAS

**Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**

**Assunto:** Nomeação da segunda Turma do concurso público PPES .

O Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – SINDPPENAL, localizado na Rua Dom Pedro I, N°169, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.043.190, entidade sindical de abrangência estadual, inscrita no CNPJ n° 11.332.464/0001-11, legítima representante da categoria profissional dos trabalhadores inseridos no sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo, cuja carta sindical foi concedida pelo Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada do DOU n° 21, seção 1, página 180, vem, respeitosamente, expor o que segue:

O Sindicato da Polícia Penal do Espírito Santo (SINDPPENAL) vem, por meio deste, solicitar a máxima celeridade nos trâmites administrativos para a nomeação e posse de aproximadamente 350 policiais penais já formados pela Academia de Polícia Penal e aptos ao exercício da função.

Atualmente, esses profissionais encontram-se prontos para ingressar no serviço ativo, mas aguardam a conclusão dos processos burocráticos para serem efetivamente nomeados e empossados. A previsão atual indica que a nomeação ocorrerá em março, com início das atividades em abril, porém, considerando a urgente necessidade de reforço no efetivo do sistema prisional, é imperativo que esse prazo seja reduzido ao máximo.



## SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

---

O déficit de policiais penais nas unidades prisionais do Estado impacta diretamente a segurança dos servidores, da população carcerária e da sociedade como um todo. O recente episódio de fuga registrada na presente data, reforça a gravidade da situação e evidencia a necessidade de medidas imediatas para fortalecer o quadro de servidores da Polícia Penal.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção e empenho da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, na priorização e aceleração dos trâmites administrativos necessários para a nomeação e posse desses novos policiais penais, garantindo que possam iniciar suas atividades no menor tempo possível.

A Polícia Penal desempenha um papel essencial na manutenção da ordem e da segurança pública. Portanto, a efetivação desses profissionais não pode sofrer atrasos desnecessários, uma vez que já passaram por todas as etapas exigidas e estão plenamente preparados para exercer suas funções.

Aguardamos um retorno sobre as providências que podem ser adotadas para dar celeridade a esse processo e colocamo-nos à disposição para dialogar e contribuir com quaisquer ações que possam garantir a imediata nomeação e posse desses novos servidores.

Certos de vossa compreensão, consignamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

---

**RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DO SINDPPENAL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES**

POLICIAL PENAL

PPES - PPES - GOVES

assinado em 17/02/2025 11:10:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/02/2025 11:10:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES (POLICIAL PENAL - PPES - PPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1X37CS>